



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA MPDFT nº 08191.110970/2020-86**

**COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.**

**PARTÍCIPES**

**MPDFT**

**A UNIÃO** por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, doravante chamado simplesmente MPDFT, com sede no Eixo Monumental, Praça Municipal, Lote 2, Edifício Sede do MPDFT, Brasília – DF, inscrito no CPNJ/MF sob o nº 26.989.715/0002-93, neste ato representado por sua Procuradora-Geral de Justiça, **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**, nos termos da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

**MPRN**

**O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, doravante chamado simplesmente MPRN, com sede na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal – RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 08.539.710/0001-04, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça, **EUDO RODRIGUES LEITE**, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 141, de 9 de fevereiro de 1996.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram a presente **COOPERAÇÃO TÉCNICA**, em conformidade com as normas legais vigentes e, no que couber, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e com as disposições contidas no (PGEA) MPDFT nº 08191.110970/2020-86, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**EUDO  
RODRIGUES  
LEITE:1568787**

Assinado de forma digital por  
EUDO RODRIGUES  
LEITE:1568787  
Dados: 2021.02.24 11:09:43  
-03'00"



### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto desta cooperação a cessão, pelo MPDFT, do *software* Sistema Eleitoral – VOTUS, de sua criação, para a administração e realização de eleições no MPRN.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Futuros aperfeiçoamentos e novas funcionalidades desenvolvidas pelo MPDFT poderão ser cedidos ao MPRN nos mesmos termos de cessão do sistema.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Não são incluídos no presente Termo de Cooperação Técnica equipamentos ou licenças de softwares de terceiros eventualmente necessários para a utilização do Sistema Eleitoral – VOTUS.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Ao promover a divulgação do sistema, sempre devera ser utilizado o logotipo do “Sistema Eleitoral – VOTUS” e a expressão “criado pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios”.

**PARÁGRAFO QUARTO** – É vedada a transmissão parcial ou total do “Sistema Eleitoral – VOTUS” a outra pessoa física ou jurídica sem a anuência do MPDFT, observadas as disposições de propriedade intelectual, conforme registro no INPI, bem como da Lei nº 8.666, de 1993, os aspectos relacionados à segurança da informação e demais dispositivos que visem evitar o uso e a apropriação indevida do sistema por empresa contratada.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

#### **2.1 São atribuições e responsabilidades do MPDFT:**

- a) disponibilizar ao MPRN, o Sistema Eleitoral – VOTUS na sua versão atual;
- b) realizar a transferência de tecnologia relativa ao software ao MPRN, com disponibilização dos códigos-fonte do programa, além de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes a tecnologia de concepção, manutenção e atualizações;
- c) fornecer suporte técnico à implementação do programa. A consultoria sera prestada em BrasíliaDF, a partir de um cronograma previamente elaborado, adequado à disponibilidade de agenda do MPDFT;
- d) comunicar ao MPRN, sempre que solicitado, as alterações efetuadas no software;
- e) informar ao MPRN, sempre que solicitado, as falhas detectadas no sistema e ceder-lhe as correções;

#### **2.2 São Atribuições e responsabilidades do MPRN:**

- a) zelar pelo uso adequado do programa, comprometendo-se a utilizar os dados que lhe forem disponibilizados somente nas atividades que, em virtude de lei, lhes compete exercer, não podendo transferi-los a terceiros, a título oneroso ou gratuito, sob pena de extinção imediata deste instrumento, bem como de responsabilização por danos porventura ocorridos;
- b) apurar o fato, no caso de uso indevido do programa, com vistas a eventual responsabilização administrativa e criminal;
- c) manter o nome “Sistema Eleitoral – VOTUS”, podendo em seguida ser usada a indicação do órgão;
- d) fornecer os dados referentes à estrutura organizacional e aos usuários, necessários para montar a base de teste a ser utilizada pelo MPRN;
- e) corrigir as falhas que encontrar no sistema, informando ao MPDFT sobre as mesmas e cedendo-lhe as correções.



- f) integrar o VOTUS com os softwares que utiliza;
- g) prestar suporte as suas unidades que utilizam o VOTUS;
- h) aperfeiçoar recursos e implementar novas funcionalidades do sistema, informando ao MPDFT e cedendo-lhe as inovações, caso sejam de interesse deste;

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**

A execução deste Termo será acompanhada por representantes de ambas as partes, especialmente designados, os quais serão responsáveis pela gestão, com atribuição para determinar o que for necessário a sua fiel execução.

### **CLÁUSULA QUARTA – DOS CUSTOS**

O presente Termo não implica qualquer transferência de valores entre os partícipes, devendo cada qual arcar com os custos próprios, inerentes às obrigações assumidas através deste instrumento.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES**

Este Termo poderá ser modificado em qualquer de suas Cláusulas e disposições, exceto quando ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que tal interesse seja manifestado previamente por uma das partes, por escrito, em tempo hábil para tramitação dentro do prazo de validade deste instrumento.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência desta Cooperação é de 5 (cinco) anos, contado a partir da data de assinatura deste termo, observando-se o disposto no artigo 57, da Lei nº 8.666/1993.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente Termo de Cooperação no Diário Oficial da União será providenciada pelo MPDFT, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/1993.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

A rescisão deste Termo de Cooperação poderá ocorrer a qualquer tempo por iniciativa de qualquer das partes, mediante notificação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo que eventual rescisão não prejudicará a execução de atividades previamente acordadas entre as partes, já iniciadas, as quais manterão seu curso normal até sua conclusão.

EUDO  
RODRIGUES  
LEITE:1568787

Assinado de forma digital  
por EUDO RODRIGUES  
LEITE:1568787  
Dados: 2021.02.24 11:12:14  
-03'00'



### CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente ajuste serão resolvidos de comum acordo entre os partícipes, podendo ser firmados, se necessário, Termos Aditivos que farão parte integrante deste instrumento.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

O Foro competente para dirimir quaisquer questões pertinentes à execução do objeto desse Termo de Cooperação que não possam ser solucionadas pela via administrativa é da Justiça Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal, com renúncia a qualquer outro.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só fim, com as testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 10 de fevereiro de 2021.

MPDFT

MPRN

  
FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO  
Procuradora-Geral de Justiça

EUDO  
RODRIGUES

LEITE:1568787

EUDO RODRIGUES LEITE  
Procurador-Geral de Justiça

Assinado de forma digital  
por EUDO RODRIGUES  
LEITE:1568787  
Dados: 2021.02.24 11:11:07  
-03'00'

Testemunhas:

-   
Nome: Marcelina Freitas  
CPF: 894.714.231-49
-   
Nome: Bruna Salvo de Sá Souza  
CPF: 004.478.601-86

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 343007 - IPHAN-BA**

Número do Contrato: 11/2018.

Nº Processo: 01502.000627/2018-18.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 1/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN NA BAHIA, IPHAN-BA. Contratado: 33.829.938/0001-78 - MEHLEN CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e de execução no contrato nº 11/2018, celebrado para execução das obras e restauração da igreja de nossa senhora da saúde e glória, no município de Salvador - Ba. Vigência: 25/03/2021 a 25/09/2021. Data de Assinatura: 16/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/03/2021).

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 895109/2019. Convenientes: Concedente: FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES, Unidade Gestora: 20412. Conveniente: MUNICIPIO DE CIDADE OCIDENTAL, CNPJ nº 36862621000121. Prorrogação da data de vigência do convênio que expira em 30/12/2020. Valor Total: R\$ 201.327,33, Valor de Contrapartida: R\$ 1.327,33, Vigência: 01/04/2021 a 31/12/2021. Data de Assinatura: 30/12/2019. Signatários: Concedente: LAMARTINE BARBOSA HOLANDA, CPF nº 36350893034, Conveniente: FABIO CORREA DE OLIVEIRA, CPF nº 183.763.801-25.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 886192/2019. Convenientes: Concedente: FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES, Unidade Gestora: 20412. Conveniente: MUNICIPIO DE PROPRIA, CNPJ nº 13117320000178. Prorrogação de vigência por mais 360 dias. Valor Total: R\$ 101.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.000,00, Vigência: 01/04/2021 a 31/12/2021. Data de Assinatura: 30/12/2019. Signatários: Concedente: LAMARTINE BARBOSA HOLANDA, CPF nº 36350893034, Conveniente: VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA, CPF nº 127.544.475-04.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2021 ao Convênio Nº 880612/2018. Convenientes: Concedente: FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES, Unidade Gestora: 20412. Conveniente: MUNICIPIO DE PROPRIA, CNPJ nº 13117320000178. Solicitamos prorrogação de vigência por mais 180 dias. Valor Total: R\$ 104.878,35, Valor de Contrapartida: R\$ 4.878,35, Vigência: 01/04/2021 a 31/12/2021. Data de Assinatura: 28/12/2018. Signatários: Concedente: LAMARTINE BARBOSA HOLANDA, CPF nº 36350893034, Conveniente: VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA, CPF nº 127.544.475-04.

**EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Acordo e Cooperação nº 006/2021; Processo: 01530.000091/2020-18 PARTES: Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e Fundação Cultural do Estado da Bahia; OBJETO: Formalização da ação conjunta estabelecida entre as partes, para o exercício de 2021, visando a execução do "Prêmio Funarte de Apoio a Bandas de Música - 2020", instituído pela Funarte; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Salvador, 12 de março de 2021, Lamartine Barbosa Holanda, Presidente da FUNARTE, e Renata Dias Oliveira, FUNCEB.

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Acordo e Cooperação nº 007/2021; Processo: 01530.000091/2020-18 PARTES: Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e Estado do Ceará; OBJETO: Formalização da ação conjunta estabelecida entre as partes, para o exercício de 2020, visando a execução do "Prêmio Funarte de Apoio a Bandas de Música - 2020", instituído pela Funarte; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 16 de março de 2021, Lamartine Barbosa Holanda, Presidente da FUNARTE, e Fabiano dos Santos, Estado do Ceará.

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Acordo e Cooperação nº 008/2021; Processo: 01530.000091/2020-18 PARTES: Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul; OBJETO: Formalização da ação conjunta estabelecida entre as partes, para o exercício de 2021, visando a execução do "Prêmio Funarte de Apoio a Bandas de Música - 2020", instituído pela Funarte; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Porto Alegre, 15 de março de 2021, Lamartine Barbosa Holanda, Presidente da FUNARTE, e Beatriz Helena Miranda Araujo, Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul.

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Acordo e Cooperação nº 009/2021; Processo: 01530.000091/2020-18 PARTES: Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e Estado de Santa Catarina; OBJETO: Formalização da ação conjunta estabelecida entre as partes, para o exercício de 2021, visando a execução do "Prêmio Funarte de Apoio a Bandas de Música - 2020", instituído pela Funarte; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Florianópolis, 16 de março de 2021, Lamartine Barbosa Holanda, Presidente da FUNARTE, e Ana Lúcia Coutinho, Fundação Catarinense de Cultura.

**Controladoria-Geral da União**

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E  
DOCUMENTAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 370003 - CGLCD/DGI/SE/CGU**

Número do Contrato: 9/2017.

Nº Processo: 00190.100922/2017-82.

Pregão. Nº 2/2017. Contratante: COORD-GERAL LICITACAO, CONT.E DOCUMENTACAO. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 09/2017 por 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de março de 2021. Vigência: 22/03/2021 a 21/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 148.699,60. Data de Assinatura: 16/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/03/2021).



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302021031800094

94

**Conselho Nacional do Ministério Público**

**SECRETARIA-GERAL**

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 4/2021**

Comunicamos que o edital de licitação supracitada, publicada no D.O.U de 09/03/2021 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de certificação digital para usuários, equipamentos e institucional dentro das especificações e normas ICP-Brasil, incluindo o fornecimento de dispositivos para armazenamento de certificados digitais do tipo token USB e smart card para e-CPF, e-CNPJ. Total de Itens Licitados: 00009 Novo Edital: 18/03/2021 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Setor de Administração Federal Sul, Quadra 02, Lote 03 BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 18/03/2021 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 30/03/2021, às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARCEL RUBENS DA SILVA  
Pregoeiro

(SIDE - 17/03/2021) 590001-00001-2021NE000069

**Ministério Público da União**

**PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 1950/2019**

Credenciários: União Federal por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a R. P. DE ARAÚJO CONSULTORIA E ASSESSORIA NUTRICIONAL. Objeto: Alterar a razão social do credenciado. Data de Assinatura: 12/03/2021. Assinatura: pelo Credenciante RENO PEREIRA DE ARAÚJO (Diretor Executiva) e pelo Credenciado RENO PEREIRA DE ARAÚJO MORAES (Administrador). Processo nº 1.00.000.013761/2019-94.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 - UASG 200009**

Nº Processo: 08191069214202064. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual aquisição de poltronas e sofás.. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 18/03/2021 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Burti, Lote 2, Ed. Sede do MPDFT, Sala 607, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-00016-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 18/03/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 30/03/2021 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM  
Secretária de Licitação

(SIASGnet - 17/03/2021) 200009-00001-2021NE000020

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

TERMO DE CONVÊNIO MPDFT- CONV 003/2021. Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA MPDFT N.º 08191.110970/2020-86. Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, CNPJ: 26.989.715/0002-93 e Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte - MPRN, CNPJ: 08.539.710/0001-04. Objeto: Constitui objeto desta cooperação a cessão, pelo MPDFT, do software Sistema Eleitoral - VOTUS, de sua criação, para a administração e realização de eleições no MPRN. Signatários: MPDFT: FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça. MPRN: EUDO RODRIGUES LEITE, Procurador-Geral de Justiça. Data de assinatura: 10 de fevereiro de 2021. ASS FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO  
CAR Procuradora-Geral de Justiça

**SECRETARIA-GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa POWER TUNING - SOLUÇÕES EM TI LTDA. Processo: 08191.024423/2021-60. Objeto: Participação de 2 (dois) servidores no curso "SQL Server Internals - Módulos 1, 2, 3 e 4" na modalidade à distância, com carga horária de 29 h. Valor total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93. Autoridade Superior: WAGNER DE CASTRO ARAUJO - Secretário-Geral do MPDFT, em 16/03/2021.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 050/SG/MPDFT/2017. Processo nº 08191.042912/2017-17. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: CLICK NET BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME; CNPJ: 11.325.221/0001-56. Objeto: Acrescer 4,899% (quatro inteiros, oito décimos, nove centésimos e nove milésimos por cento) ao valor mensal atualizado do contrato, devido à adição do link Tipo A - 50 Mbps, denominado "NAC", a contar de 1º/4/2021, perfazendo um percentual acumulado de acréscimos de 10,508% (dez inteiros, cinco décimos, zero centésimo e oito milésimos por cento), consoante o disposto na Cláusula Primeira, Parágrafo Sexto - Dos Acréscimos e Supressões, e com amparo no inciso I, alínea b, e § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Valor mensal estimado: R\$ 25.057,93. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAUJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: WALLACE FEITOSA SALVIANO, Sócio. Data de assinatura MPDFT: 17/3/2021. Data de assinatura CONTRATADA: 15/3/2021.

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Contratante: União Federal por intermédio do Ministério Público Federal, Procuradoria Regional da República da 4ª Região. Contratada: SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 07.432.517/0001-07. Fundamento legal da dispensa: artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93. Objeto: serviços de impressão corporativa, cópia e digitalização - outsourcing de impressão. Valor mensal da contratação R\$ 4.145,89 (quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Vigência do contrato: 180 (cento e oitenta dias). Autorização: Patrícia Coelho Py, Secretária Regional. Ratificação Autoridade Superior: Dr. Marcelo Beckhausen. Publicação para os fins do art. 26, da Lei nº 8.666/93.

